



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 805/66

Autor : PREFEITO MUNICIPAL DR. JOÃO PAULO PIO DE ABREU

Ementa: Proposta Orçamentária para o ano de 1967.

PROJETO ORIGINÁRIO: MENSAGEM Nº 32/66

Data apresentação: 27 / 10 / 66 Data leitura: 03 / 11 / 66

Considerado objeto de deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D A T A FAVORÁVEL CONTRÁRIO		
Constituição, Justiça e Redação	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	<u>26/11/66</u>	<u>Sim</u>	<u> </u>
Obras e Serviços Públicos	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Saúde, Educ. e Assist. Social .	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric., Pec., Ind. e Comércio .	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data: 26 / 11 / 66 Unanimidade Sim Votos contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data: 29 / 11 / 66 Unanimidade Sim Votos contra
 Com emendas? Quantas?

REMETIDA À SANÇÃO em: 30 / 11 / 66 Ofício nº P 169 / 66

SANCIONADA em: 30 / 11 / 66 PUBLICADA em / /

VETO:
 Data apresentação: / / Data leitura: / /
 Distribuído às Comissões:

 em: / /
 Pareceres: Favorável Contrário

Veto: Mantido Rejeitado

PROMULGAÇÃO - em: / / pelo
 publicação em:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS
 Nº 01 folhas ()

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 77 (setenta e sete)
 FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 77.

Volta Redonda, 10 de outubro de 1978.

Neila Recepti Destro
 Chefe da Divisão de Documentação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000008 - 535709
 SECRETARIA J. C. LONDEIRO

Em, 27 de outubro de 1966.

VISTO - Em 28/10/1966
 [Signature]
 Chefe de Gabinete

M E N S A G E M Nº 32

Aprovado em 26/11/66 [Signature] Discussão e votação
 Aprovada em 29/11/66 [Signature] Discussão e votação

Senhor Presidente:

É-nos sumamente prazeroso o cumprimento, pela última vez, do dever legal de comparecer perante essa Colenda Câmara, a fim de submeter a seu exame e apreciação a proposta orçamentária para o exercício de 1967.

A ascensão do nosso Município se revela a olhos vistos, em todos os setores das suas atividades.

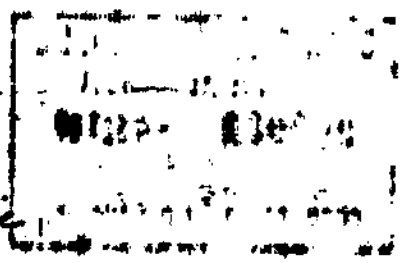
No que concerne à administração municipal, que nos está afeta, desde os idos de 1963, é transbordante nossa alegria, em manusear as cifras, fornecidas pelo Departamento de Fazenda, por exemplo.

Assim é que, por ocasião da nossa investidura, em 31 de janeiro de 1963, era a seguinte a situação do erário municipal:

Em cofre	R\$	215.159,60
A pagar	"	<u>26.041.232,20</u>
Em 1963 - arrecadação efetuada	R\$	258.675.944,90
Em 1964 - arrecadação efetuada	"	747.311.302,60
Em 1965 - arrecadação efetuada		1.725.568.028,--
Em 1966 - arrecadação efetuada		2.216.590.035,--

até Setembro p.passado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 2M 805 FL. 01 [Signature]



A. secretário
 Para examinar
 a comissão de Fidejussões
 para muitos países.
 em 03.11-66
 Almeida

AO PREFEITO PARA SANÇÃO
 CIRCULO 7/69 de 30/11/1966
 FOLHA 805

.....



63 202
J. C. Lourenço

(Mensagem nº 32)

Como se vê, era precaríssima a situação da administração municipal em janeiro de 1963, com cr\$215.195,60 em cofre e cr\$. 26.041.232,20 em dívidas.

Hoje, sem subserviência de espécie alguma, sem a colaboração do Estado do Rio que nos deve, aproximadamente, quatro bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões de cruzeiros, estamos com as finanças rigorosamente organizadas, estáveis, saneadas, sem dívida a curto prazo, com o funcionalismo em dia e com os fornecimentos pagos à vista, como qualquer empresa privada.

Esse, foi, sem dúvida, o resultado do sério esforço, a que não faltaram o apoio do Poder Legislativo, do funcionalismo municipal, dos munícipes, de todos, enfim, que aqui morejam e trabalham pelo engrandecimento do Município.

A proposta, que ora oferecemos a essa Casa, espelha, com absoluta exatidão, o que vai pelo Município e diz bem do nosso progresso vertiginoso.

Imprimimos à Administração um sentido novo, de trabalho, de seriedade no conduzir os negócios públicos, no planejamento das obras a serem realizadas, auxiliados em tudo por um grupo entusiasmado, que a tudo se dedicou com descortínio e vivo espírito público.

Cumprimos, com as realizações terminadas, tudo o que prometemos ao povo:

E os assuntos de social pública? água - esgoto - escolas - pavimentação - luz elétrica e viaduto.

Fomos rigorosos na aplicação dos dinheiros públicos e nestes quatro anos, transformamos em bem estar e utilidades para os munícipes os cr\$4.948.145.310 arrecadados.

D Í V I D A S:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
DM 805	FL. 02	<i>[assinatura]</i>

A única dívida que deixamos para a administração vindoura está representada pelo viaduto, em fase de conclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000004 - 5 SET 67
 SECRETARIA J. C. LONGENTU

-3-

03
[Handwritten signature]
 04

Serão Cr\$800.000.000 devidos a Companhia Siderúrgica Nacional a serem pagos em 48 meses, em parcelas anuais de cr\$200.000.000, pagáveis em duodécimos, ou sejam, cr\$16.000.000 por mês, a iniciar-se em janeiro de 1967.

Consola-nos e chega a constituir motivo de justo orgulho, o acêrvo de realizações levadas a cabo, em curto prazo, em um município que se apresentava, em 1963, em condições de penúria administrativa, sem crédito, com o funcionalismo em atraso, em meio a mil dificuldades.

C R \$ 9.462.000.000 em 1967

Estimamos a Receita para 1967 em cr\$9.462.000.000 e fixamos a Despesa em cr\$9.462.000.000, em aumento de impostos.

Fato, sem dúvida, auspicioso, é o que se relaciona com a atitude, que adotamos, qual a de não sobrecarregarmos o contribuinte com nenhum aumento de impostos, no próximo exercício de 1967,

Vimos procurando alcançar melhor rendimento com a máquina administrativa, de maneira a que haja maior produtividade em nossos serviços, a fim de fugirmos do expediente, tão em voga, dos constantes aumentos dos tributos, a sobrecarregar a bolsa do contribuinte, já tão onerada com a alta do custo de vida.

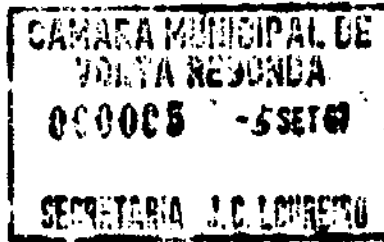
DESPESA EM 1967: Cr\$9.462.000.000

A proposta, que ora encaminhamos a essa Casa, está está expungida de "deficit", pois que, se revela equilibrada, o que conseguimos atingir sem tropeços ou dificuldades.

PLANO DE OBRAS

Com a ascensão do custo de vida, fomos forçados a cortar, neste exercício, parte considerável das obras, integrantes do Plano de Obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
AM 805	FL. 03



[Handwritten signature]
 - 47
 05

(Mensagem nº 32)

Por essa razão, conservamos no Plano de Obras para 1967, a execução dos serviços que integravam, em parte, o Plano de 1966, fornecendo recursos substanciais:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

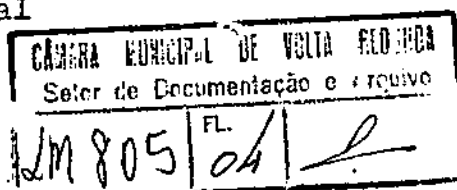
PONTOS:

Estrada Pinto da Serra	20
Av. "A" - Bairro Santo Agostinho	20
Av. "L" - Bairro Santo Agostinho	12
Av. "B" - Bairro Santo Agostinho.....	12
Rua "N" - Bairro Santo Agostinho	10
Rua 601 - Santa Luzia	20
Rua 608 - Santa Luzia	10
Rua das Margaridas - Bairro Água Limpa.....	12
Rua das Magnólias - Bairro Água Limpa	12
Av. Felipe dos S. Reis	12
Av. Fisco de do Rio Branco	20
Av. Salgado Filho - Bairro Aéreo Clube	20
Av. Pedro O. L. Mendes	20
Av. João Medeiros	20
Av. Luiz Dornelles	20
Bairro São Geraldo	50
Bairro Monte Castelo	50
Bairro Paulo de Frontin - lado esquerdo	30
Bairro São Lucas	100
Bairro Minerlândia	50
Bairro Eucaliptal	50
Bairro Retiro	50
Jardim Europa	50
Bairro São Luiz	30

* * * * *

MOVIMENTO DE TERRA E ACERTO DE GRADES:

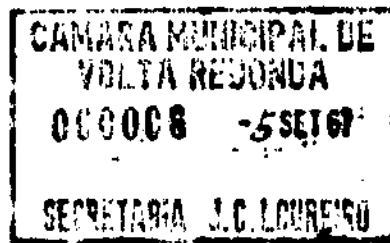
Av. Beira Rio	Bairro Dom Bôsko
Bairro Santo Agostinho	Bairro Santa Luzia (Castelinho)
Bairro Água Limpa	Bairro São João
Bairro do Retiro	Cemitério
Vila Brasília	São Lucas (barreira)
Zona Rural	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

(Mensagem nº 32)

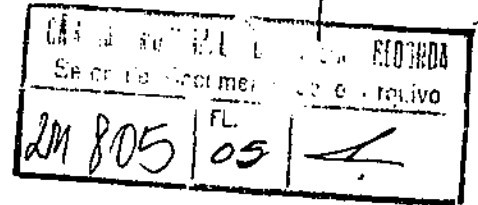


205
 - 5 -
[Handwritten signature]

LIGAÇÃO ZONA NORTE - SUL:

Viaduto sobre a Estrada de Ferro Central do Brasil.....cr\$787.000.000

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:



Tomada de água Santa Cecília
 Adutora Santa Rita

AJARDINAMENTOS:

Praça 17 de Julho
 Praça São Paulo
 Praça João Goulart
 Praça Roberto da Silveira
 Praça Ademar de Barros

OBRAS CIVIS:

- Construção do Ginásio Municipal, num raio de 1.000 m., tendo como ponto inicial o Palácio 17 de Julho.
- Construção da Capela Funerária
- Construção da garagem e oficina municipal, para atender à Del.663/65.
- Construção de 4 postos médicos nos Bairros: São João Del Rey (próximo ao depósito de gás) Vila Mury, Vila Americana e Pinto da Serra.

RÊDE DE ÁGUAS PLUVIAIS:

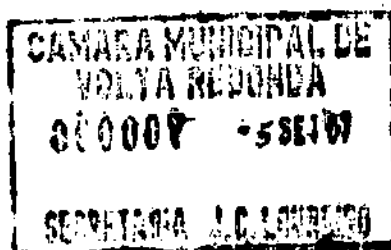
Rua Angola	Rua Andrade Neves
Rua Vilagrãnd Cabrita	Rua Ouro Preto
Rua 249 (proximidades)	Rua 4
Rua Raul Ribeiro	Rua Cleveland
Bairro do Retiro	Rua das Laranjeiras
Avenida Jaraguá	Rua do Comércio
Avenida Beira Rio	Bairro Voldac
Zona Rural	

SANEAMENTO:

Canalização do córrego Coqueiros (parcial)
 Retificação do córrego Coqueiros



(Mensagem nº 32)

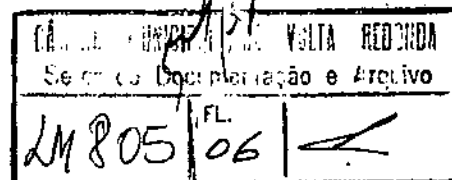


- 6 -

Handwritten: 206, 07, and a signature

S A N E A M E N T O:

- Canalização do Córrego Secades
- Retificação do Córrego do Retiro
- Canalização das águas do Bairro São João
- Canalização do Córrego São Geraldo
- Canalização do Córrego Água Limpa (parcial)



P O N T E S:

- Estrada Pinto da Serra
- Rua Ceará
- Avenida dos Limoeiros
- Água Limpa
- Zona Rural (5 pontes)
- Sôbre o Rio Paraíba, no prolongamento da Av. Lucas Evangelista.
- Sôbre o Rio Paraíba, Zona Oeste - Fábrica de Cimento

M E I O S F I O S:

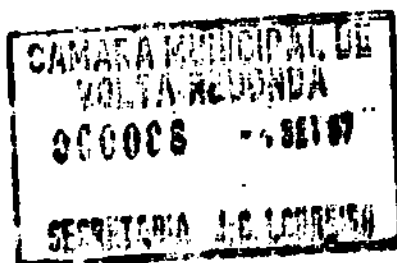
Ruas do Bairro do Retiro	8.000 metros
Ruas do Bairro Eucaliptal	3.000 "
Ruas do Bairro Monte Castelo	4.000 "
Ruas do Bairro São Geraldo	3.000 "
Ruas do Bairro Água Limpa	3.000 "
Ruas do Bairro Vila Americana	3.000 "
Ruas do Bairro Dom Bôsko	3.000 "
Ruas do Bairro Ponte Alta	3.000 "
Ruas do Bairro Aero Clube	2.000 "
Ruas do Bairro Voldac	2.000 " = 34.000 m.

CALÇAMENTO A PARALELEPÍPEDOS:

- Rua Minas Gerais (Parcial)
- Rua Lisbôa "
- Rua Angola "
- Rua Andrade Neves "
- Rua Humaitá "
- Rua Olavo Bilac "



(Mensagem nº 32)



- 7 -

Handwritten signature: J. G. Loureiro

RÉDE DE ÁGUA POTÁVEL:

Rua 249
 Rua Valentino Ângelo Granato
 Rua Poços de Caldas
 Rua Caxambú
 Rua Ouro Preto
 Rua Piauí
 Av. Sávio Gama
 Av. Jaraguá
 Rua Ceará
 Av. Santa Rita
 Av. São Domingos
 Rua Lisboa
 Rua Coimbra
 Rua Macêdo Soares
 Rua das Violetas
 Av. Mônaco
 Av. das Indústrias
 Av. Amazonas
 Rua "B"
 Rua "A"
 Rua João Medeiros
 Av. Salgado Filho
 Rua 600
 Rua 602
 Rua 604
 Rua 607
 Av. Oitís

Avenida do Contorno
 Rua São João Del Rei
 Rua Varginha
 Rua Pequerí
 Rua "I"
 Rua "H"
 Rua "K"
 Rua "D"
 Av. do Retiro
 Rua do Limoeiro
 Rua Manacás
 Rua Vigo
 Rua das Laranjeiras
 Rua das Roseiras
 Rua das Acácias
 Av. Siderúrgica
 Av. Pará
 Rua Bragança
 Av. Santos Domânt
 Av. das Magnólias
 Av. Lúcio Dornellas
 AV. Bartolomeu de Gusmão
 Rua 601
 Rua 603
 Rua 606
 Rua 608

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
2M 805	FL. 01

RÉDE DE ESGOTO:

Rua Lisboa
 Rua Angola
 Rua Humaitá
 Av. do Contorno
 Rua Ouro Preto
 Rua Goiás
 Rua Oliveira Botelho
 Rua Pery
 Rua Castro Alves
 Rua Carmem Miranda

Rua Minas Gerais
 Rua Andrade Neves
 Rua "D" (249)
 Rua Valentino Ângelo Granato
 Av. São Lucas
 Rua Pedro II
 Rua Salgado Filho
 Rua Gal. Ozório
 Rua Francisco Alves
 Rua Mato Grosso



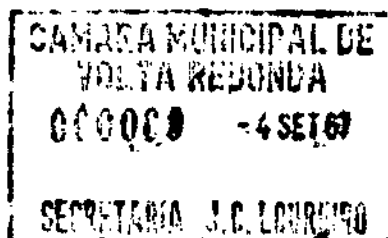
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO
(Mensagem nº 33)

RÉDES DE ESGÔTO:

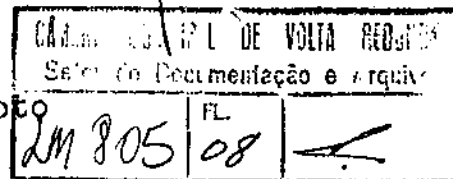
Rua Amazonas
Rua São Jorge
Rua Emílio de Menezes
Rua Rio Branco
Rua Rodrigues Alves
Rua São Paulo
Rua Mário Ramos
Rua Almirante Tamandaré
Rua João Haasis
Rua das Laranjeiras
Rv. do Comércio
Av. Brasil
Rua das Orquídeas
Rua 12 de outubro
Rua Raul Ribeiro
Rua 5
Praça 17 de Julho
Av. Paulo de Frontin
Rua Dourados
Rua Riachuelo

PAVIMENTAÇÃO:

Rua D (2/9)
Rua Ouro Preto
Rua Pedro II
Rua Salgado Filho
Rua General Osório
Rua Marconi
Rua Toledo Pizza
Rua Araribóia
Rua Raul Ribeiro
Av. Sávio Gama
Av. Jaraguá
Av. dos Coqueiros
Av. das Orquídeas
Av. Beira Rio
Rua Argentina
Rua São Sebastião
Rua Andrade Neves
Rua Uruguay
Rua Colombina



Rua Espirito Santo
Rua Rio de Janeiro
Rua Nilo Peçanha
Rua Tiradentes
Rua Salgado Filho (2º trecho)
Rua Dom Bosco
Rua Rui Barbosa
Rua Floriano Peixoto
Rua Santos Dumont
Rua Macêdo Soares
Av. dos Coqueiros
Rua Oswaldo Cruz
Estrada do Amparo
Rua 4
Rua Cleveland
Rua 3
Av. Lucas Evangelista
Ligação Emissário
Rua Vilagran Cabrita



Av. do Contorno
Rua Goiás
Rua Oliveira Botelho
Rua Pery
Rua Dr. Mário Ramos
Rua Santo Antônio
Rua Antônio Ourique
Rua R-4
Rua Cleveland
Av. do Retiro
Rua das Laranjeiras
Av. Brasil
Av. Oswaldo Cruz
Estrada do Amparo
Rua Paulo Mendes
Rua Vereador Francisco Nascimento
Rua João Carvalho
Rua Adarci de Carvalho
Rua Narbal Coutinho.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GABINETE DO PREFEITO

(Mensagem nº 32)

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000010 - 4 SET 67
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signatures and initials

- 9 -

RECEBIDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 Nº 805
 FL. 09

SUBVENÇÕES SOCIAIS:

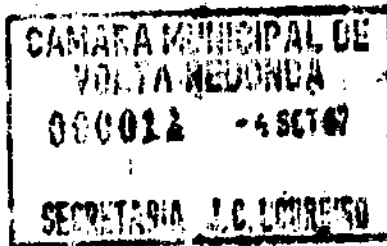
As subvenções sociais contam com a quantia de cr\$ 12.600.000 (doze milhões e seiscentos mil cruzeiros), assim distribuídas:

- Escola Bezerra de Menezes, da Associação Espírita Estudantes da Verdade	<i>500,000</i>	cr\$ 300.000
- Esperanto Clube de Volta Redonda.....	"	100.000
- Centro Musical de Volta Redonda	"	500.000
- Obras Sociais da Igreja N.S. da Conceição.....	"	300.000
- Associação dos Ex-Combatentes de Volta Redonda..	"	300.000
- Associação das Donas de Casa de Volta Redonda...	"	500.000
- Corporação Musical 9 de Agosto	"	300.000
- Centro Social Santa Cecília	"	500.000
- Banda Lira Jesus, Maria e José	"	200.000
- Obras Sociais da Paróquia São Sebastião.....	"	300.000
- Obras Sociais da Paróquia N.S. Aparecida.....	<i>500,000</i>	" 300.000
- Obras Sociais da Paróquia São Miguel Arcanjo....	"	300.000
- Prêmio a Juventude Estudantil (Del. nº 552)....	"	2.000.000
- Incentivo ao Teatro Amador (Del. nº 595).....	"	300.000
- Dispensário Paulo Mendes	"	1.500.000
- Legião da Boa Vontade	<i>700,000</i>	" 500.000
- Asilo da Mendicida de Barra Mansa.....	<i>600,000</i>	" 600.000 + x
- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.	"	2.500.000
- Lar Pestalozzi	<i>700,000</i>	" 500.000
- Associação dos Escoteiros	"	300.000
<i>300,000</i> - Clube Foto Filatélico e Numismático de V.Redonda	"	500.000 ✓
TOTAL		Cr\$ 12.600.000

* * * * *

GASTOS COM O PESSOAL:

Correspondendo a 20% sobre a renda tributária, des-
 tinamos cr\$1.672.429.101 para o pagamento de salários, fato alentador e
 que nos coloca em posição impar, pois que, não atingiremos o teto de 60%
 estabelecido no Ato Complementar nº 15.

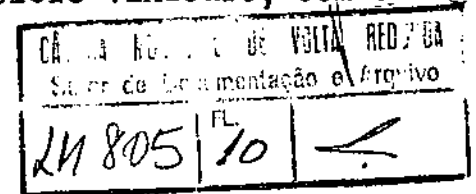


(Mensagem nº 32)

O abono família alcança cr\$401.800.000;

Com o pessoal inativo Cr\$52.977.232;

O quantitativo, para o exercício vindouro, com os pensionistas corresponde a cr\$25.870.238.



EDUCAÇÃO PÚBLICA:

Destinamos cr\$200.000.000 ao Colégio Municipal "Getúlio Vargas", para pagamento do pessoal e cr\$120.000.000 para construção da sede própria, que será edificada em terreno já adquirido pelo Município, situado na margem esquerda da Av. Paulo de Frontin.

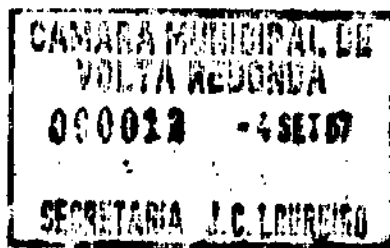
ENSINO PRIMÁRIO:

Destacamos a quantia de cr\$1.102.163.410 para atendimento das despesas com o pessoal do ensino primário, constituído de 336 professoras e 130 estagiárias.

EM CONCLUSÃO:

Sendo esta, como já dissemos, nossa última Mensagem ao Legislativo, versando sobre matéria orçamentária, não poderíamos deixar de ressaltar a contribuição dessa Nobre Casa, através da qual pudemos sempre sentir os reclamos populares, as ansiedades da nossa gente, suas necessidades, enfim.

Pedimos a especial atenção de V.Exa. para o trabalho ora apresentado a essa Casa. Todo êle revela nosso empenho em nos enquadrar nas novas técnicas de elaboração orçamentária e aos novos dispositivos legais, que vieram criar situação inteiramente nova à matéria.



11

(Mensagem nº 32)

12

Queremos manifestar, aqui, nossa firme esperança na aplicação da Reforma Tributária Nacional, recentemente convertida em lei. Esperamos possa ela oncorrer para o maior progresso do País, carreado maiores recursos para as municipalidades.

Em justa homenagem ao ilustre publicista Hely Lopes Meirelles, no seu já conceituado "Direito Municipal Brasileiro", valemo-nos, aqui, de suas palavras, para encerrarmos êste trabalho:

" O orçamento moderno tem, assim, a tríplice função de "

" programar a receita e a despesa, evitar as surpresas "

" fiscais e estabilizar asqfinanças públicas e particu- "

" lares, pela prévia ciência do contribuinte e do Esta- "

" do, sôbre o que se vai pagar a título de tributos e o "

" que se pode gastar com a administração pública". "

" Éssa tríplice função corresponde, respectivamente, aos "

" três aspectos fundamentais do orçamento moderno: o po "

" lítico, o jurídico e o econômico". "

E conclui o eminente tratadista:

" O orçamento é um programa de obras, serviços e encar- "

" gos públicos, expresso em termos de dinheiro, com pre "

" visão da receita e fixação da despesa, a ser executa- "

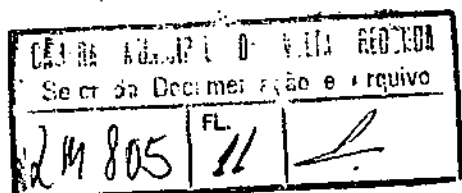
" do dentro de um ano financeiro". "

Êsse é o caminho que, através da proposta orçamentária procuramos percorrer.

Exmº Sr.
 José Domingos de Macêdo
 DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
 = N e s t a =

(*Dr. João Paulo Pio de Abreu*)
 Prefeito

jvf/cmd



CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
300018 - 501102
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

TO - Em 28 / 10 / 1966

[Handwritten signature]

Chefe de Secretaria

Of. nº 1.486/66

Em, 28 de outubro de 1966.

13

Senhor Presidente:

Por lapso perfeitamente compreensível, deixamos de incluir na Verba 3.2.1.5-61 - Educação o quantitativo correspondente às subvenções à Fundação Falcão Neto e à Associação Lar da Criança, no total de cr\$182.000.000 (cento e oitenta e dois milhões de cruzeiros), quantia essa que é deduzida da verba 4.1.1.00, que assim fica fixada em 2.961.200.000, de plena conformidade, pois, ao disposto nas Deliberações 725/65 e 736/66, respectivamente.

Solicitamos, assim, de V.Exa., em aditamento à Mensagem nº 32, seja procedida à necessária retificação.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
(Dr. João Paulo Pio de Abreu
Prefeito

Exmº Sr.
José Domingos de Macêdo
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL = N E S T A

LIDO - Em 31 / 10 / 1966
[Handwritten signature]
Secretário

jvf/cmd

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
2M 805 / FL. 12 / *[Handwritten mark]*

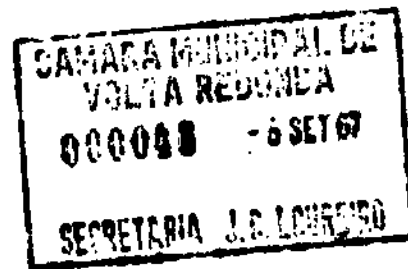
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
2M 805	FL. 42	/



VISTO - Em 25 de Julho de 1967

[Signature]
Chefe de Secretaria

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



Sr. Presidente,

A fim de que possamos emitir parecer no orçamento para 1967, pedimos as seguintes providências, conforme solicitação verbal, feita há 3 dias, pelo Vereador Alípio Jacintho Pereira:

1ª - Lei Estadual que proporciona a cobrança do imposto de circulação de mercadorias.

2ª - Proposta de lei municipal permitindo a cobrança dos impostos municipais; tendo em vista a modificação do sistema tributário.

3ª - Quadro de pessoal do funcionalismo municipal.

Pela Comissão de Finanças

[Signature]
(Pedro Raymundo de Magalhães)



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 2-000008-54170
 RECEBIMOS J. C. LOUREIRO

15/44

Libertar e vender nos que... tributária, sendo que a...
 ar vendos...
 legitimidade, e fim e que...
 financeira. Poderá ser...
 rementária.

Nº	Nome	Quantidade	Valor
1	Arquiteto	100	103.500
2	Professor	0	103.500
3	Engenheiro	0	103.500
4	Medico	0	103.500
5	...	1	104.000
6	...	1	104.000
7	...	3	104.000
8	...	1	104.000
9	...	1	104.000
10	...	1	104.000
11	...	1	104.000
12	...	1	104.000
13	...	1	104.000
14	...	1	104.000
15	...	1	104.000
16	...	1	104.000
17	...	1	104.000
18	...	1	104.000
19	...	1	104.000
20	...	1	104.000
21	...	1	104.000
22	...	1	104.000
23	...	1	104.000
24	...	1	104.000
25	...	1	104.000
26	...	1	104.000
27	...	1	104.000
28	...	1	104.000
29	...	1	104.000
30	...	1	104.000
31	...	1	104.000
32	...	1	104.000
33	...	1	104.000
34	...	1	104.000
35	...	1	104.000
36	...	1	104.000
37	...	1	104.000
38	...	1	104.000
39	...	1	104.000
40	...	1	104.000
41	...	1	104.000
42	...	1	104.000
43	...	1	104.000
44	...	1	104.000
45	...	1	104.000
46	...	1	104.000
47	...	1	104.000
48	...	1	104.000
49	...	1	104.000
50	...	1	104.000
51	...	1	104.000
52	...	1	104.000
53	...	1	104.000
54	...	1	104.000
55	...	1	104.000
56	...	1	104.000
57	...	1	104.000
58	...	1	104.000
59	...	1	104.000
60	...	1	104.000
61	...	1	104.000
62	...	1	104.000
63	...	1	104.000
64	...	1	104.000
65	...	1	104.000
66	...	1	104.000
67	...	1	104.000
68	...	1	104.000
69	...	1	104.000
70	...	1	104.000
71	...	1	104.000
72	...	1	104.000
73	...	1	104.000
74	...	1	104.000
75	...	1	104.000
76	...	1	104.000
77	...	1	104.000
78	...	1	104.000
79	...	1	104.000
80	...	1	104.000
81	...	1	104.000
82	...	1	104.000
83	...	1	104.000
84	...	1	104.000
85	...	1	104.000
86	...	1	104.000
87	...	1	104.000
88	...	1	104.000
89	...	1	104.000
90	...	1	104.000
91	...	1	104.000
92	...	1	104.000
93	...	1	104.000
94	...	1	104.000
95	...	1	104.000
96	...	1	104.000
97	...	1	104.000
98	...	1	104.000
99	...	1	104.000
100	...	1	104.000

Vale
 36/1166

01

46

EMENDA SUPRESSIVA AO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

(ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

CÂMARA MUNICIPAL DE	
VOLTA REDONDA	
000007	- 5 551 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO	

Súrpima-se do Plano de Obras para o exercício de 1967, no que se refere a iluminação pública, os seguintes pontos de luz:

- 1) - Estrada Pinto da Serra..... 20 pontos
 - 2) - Avenida Felipe S. dos Reis..... 12 pontos
 - 3) - Avenida Salgado Filho.(Aéro Clube).. 20 pontos
 - 4) - Avenida Pedro O. L. Mendes..... 20 pontos
 - 5) - Avenida Luiz Dornelles..... 20 pontos
 - 6) - Avenida João Medeiros..... 20 pontos
 - 7) - Bairro São Lucas..... 70 pontos
 - 8) - Bairro Retiro..... 50 pontos
 - 9) - Jardim Europa..... 50 pontos
- TOTAL A SUPRIMIR..... 282 pontos

Sala Getúlio Vargas, 29 de novembro de 1966

Iluminação

Volta Redonda

Getúlio Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
2M 805	FL. 46	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL

29 de Novembro de 1966

APROVADO

Getúlio Silva

2º SECRETÁRIO

02

247

EMENDA ADITIVA AO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

(ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

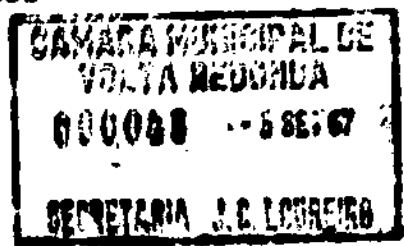
Acrescente-se ao Plano de Obras para o exercício de 1967, no que se refere a iluminação pública, os seguintes pontos de luz:

1)- Rua Bolivia	- Bairro Vila Americana	1 ponto
2)- Rua Paraguai	- " " "	1 ponto
3)- Rua Equador	" " "	5 pontos
4)- Rua Canadá	" " "	6 pontos
5)- Rua México	- " " "	4 pontos
6)- Rua Cuba	- " " "	8 pontos
7)- Rua Alaska	- " " "	5 pontos
8)- Rua Nicaragua	- " " "	3 pontos
9)- Rua Costa Rica	- " " "	6 pontos
10)- Rua Argentina	- " " "	5 pontos
11)- Avenida Beira Rio	" " "	4 pontos
12)- Rua 602	- " Santa Luzia	6 pontos
13)- Rua 604	- " " "	6 pontos
14)- Rua 603	" " " "	4 pontos
15)- Rua 605	- " " "	5 pontos
16)- Rua 606	- " " "	6 pontos
17)- Rua 607	- " " "	12 pontos
18)- Rua 609	- " " "	3 pontos
19)- Rua 610	- " " "	10 pontos
20)- Rua 614	- " " "	<u>4 pontos</u>
SUB- TOTAL.....			104 pontos

21)- No bairro Minerlandia, acrescentar mais..... 30 pontos
22)- Substituir Av.Visconde do Rio Branco, total..... 134 pontos

para Rua Rui Branco, bairro Eucaliptal com o mesmo número de pontos de luz do Plano.

23)- Acrescentar no original do Plano, referente a iluminação pública, a palavra diversas ruas à frente de Bairro São Lucas, ficando assim escrito: Bairro São Lucas, diversas ruas.

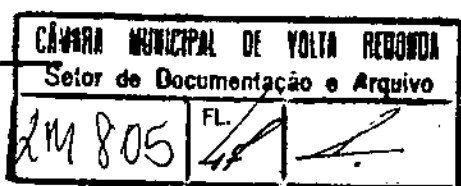


Sala Getúlio Vargas, 29 de novembro de 1966

Handwritten signatures and lines for approval.

CÂMARA MUNICIPAL

Q. Redonda, 29/11/1966
APROVADO
SECRETÁRIO



(ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Acrescente-se ao Plano de Obras para o exercício de 1967, no que se refere a iluminação pública, os seguintes pontos de luz:

- 1)- Rua Uruguai -loteamento N.S.das Graças-S.Lucas= 5 pontos
 - 2)- Rua Colombia -loteamento N.S.das Graças-S.Lucas= 6 pontos
 - 3)- Rua João de Carvalho " " " " " " = 9 pontos
 - 4)- Rua Nerval Coutinho " " " " " " = 8 pontos
 - 5)- Rua Adarcy de Carvalho " " " " " " = 9 pontos
 - 6)- Rua São José " " " " " " = 3 pontos
 - 7)- Rua N.S.das Graças " " " " " " = 3 pontos
 - 8)- Rua Bolivia " " " " " " = 3 pontos
 - 9)- Rua Buenos Aires " Boa Vista-S.Lucas = 6 pontos
 - 10)- Rua Peru " " " " " " = 4 pontos
 - 11)- Rua Chile " " " " " " = 4 pontos
 - 12)- Rua México " " " " " " = 3 pontos
 - 13)- Rua Raul de Leoní " " " " " " = 3 pontos
 - 14)- Rua Fagundes Varela " " " " " " = 4 pontos
 - 15)- Rua São Jorge - Bairro São Lucas - =12 pontos
 - 16)- Rua Olavo Bilac- " " " =30 pontos
 - 17)- Rua Valentino Granato - Conforto - = 6 pontos
 - 18)- Jardim Amália =30 pontos
- TOTAL A ACRESCENTAR.....= 148 pontos

Sala Getúlio Vargas, 29 de novembro de 1966

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 000049 - 5 SET 67
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 2M 805 FL. 48

CÂMARA MUNICIPAL
 Q. Redonda 29 / 11 / 1966
 APROVADO
[Handwritten signature]
 2º SECRETÁRIO

04

49

EMENDA SUPRESSIVA E ADITIVA AO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

(ABASTECIMENTO DE ÁGUA)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000050 - 5 SET 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

- 1) - Suprimir a importância de Cr\$ 50.000.000, (cinquenta milhões de cruzeiros) da Adutora Santa Rita, ficando o total de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) para aquela obra.
- 2) - Acrescentar abastecimento e distribuição de água para o bairro Água Limpa Cr\$ 50.000.000, ✓
- 3) - Acrescentar abastecimento e distribuição de água para o bairro Santa Luzia..... Cr\$ 30.000.000, - ✓

Sala Getúlio Vargas, 29 de novembro de 1966

W. Maciel

Paulo S. L.

Paulo S. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
805 FL. 49

CÂMARA MUNICIPAL
Q. Redonda, 29 de novembro de 1966
APROVADO
Paulo S. L.

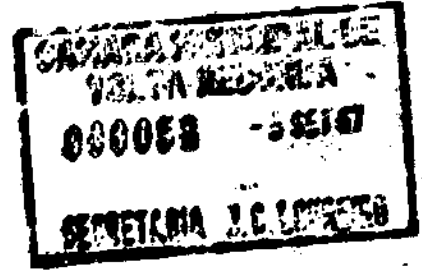
SECRETÁRIO

06

51

EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA NO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

(OBRAS CIVIS)



- 1) - Suprimir construção da Capela Funerária..... R\$ 20.000.000, ✓
- 2) - Suprimir construção da Garagem de oficina Municipal.....
..... R\$ 30.000.000, ✓
- 3) - Suprimir construção do Ambulatório Municipal,¹
para atender deliberação 663 de 23/07/65.....
(a Deliberação não versa sobre isso)..... R\$ 30.000.000, ✓
- 4) - Acrescentar construção do Cemitério Municipal¹
e desapropriação de terreno -Deliberação 737. R\$ 250.000.000, ✓
- 5) - Acrescentar mais um Posto Médico, digo, constru
ção na Rua Napoleão Laureano -bairro São Lucas R\$ 20.000.000, ✓

Sala Getúlio Vargas, 29 de novembro de 1966

Ilustração
Mocho
Jeraldo Lih

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
24 805	FL. 51	✓

CÂMARA MUNICIPAL
 Q. Redonda, 29/11/1966
 APROVADO
Jeraldo Lih
 2. SECRETÁRIO

07

52

EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA AO PLANO DE OBRA PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000058 - 5 SET 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

(RÉDE DE ÁGUAS PLUVIAIS)

- 1) - Suprimir Rua 4 200 metros
 - 2) - Suprimir Rua Raul Ribeiro..... 200 metros
 - 3) - Suprimir Rua Creveland..... 200 metros
 - 4) - Suprimir Bairro do R_e tiro..... 400 metros
 - 5) - Suprimir Zona Rural..... 300 metros
 - 6) - Suprimir Avenida Beira Rio..... 100 metros
- TOTAL1.400 metros

- 7) - Acrescentar Rua Uruguaí - loteamento Nossa Senhora das Graças - Bairro São Lucas..... 120. metros
- 8 - Acrescentar Rua Colombia - loteamento N. Sra. - das Graças - Bairro São Lucas..... 130 metros
- 9) - Rua Narbal Coutinho - loteamento N. Sra. das Graças - Bairro São Lucas..... 250 metros
- 10) - Rua Adarcy de Carvalho - loteamento N. Sra. das Graças - Bairro São Lucas..... 250 metros
- 11) - Rua São José - loteamento N. Sra. das Graças - Bairro São Lucas..... 50 metros
- 12) - Rua João de Carvalho- loteamento N. Sra. das Graças- Bairro São Lucas - 250 metros
- 13) - Rua Nossa Senhora das Graças - Bairro N. Sra. das Graças.,, Bairro. São. Lucas..... 140 metros
- 14) - Rua Bolívia - loteamento N. Sra. das Graças - Bairro São Lucas..... 60 metros
- 15) - Rua Buenos Aires - loteamento Boa Vista - Bairro São Lucas..... 200 metros
- 16) - Rua Penu - loteamento Boa Vista - São Lucas.... 120 metros
- 17) - Rua Chile- loteamento Boa Vista - São Lucas.... 120 metros
- 18) - Rua México- loteamento Boa Vista - São Lucas.... 60 metros
- 19) - Rua Olavo Bilag - Bairro São Lucas..... 600 metros
- 20) - Rua Euclides da Cunha - Bairro São Lucas..... 200 metros
- 21) - Rua São Jorge - Bairro São Lucas..... 350 metros

TOTAL DE METROS RÉDE DE ÁGUAS PLUVIAIS A SER ACRESCENTADO AO PLANO DE OBRAS..... 2.800 metros

CÂMARA MUNICIPAL Sala Getúlio Vargas, 28 de novembro de 1966

Q. Redonda 29/11/1966
APROVADO
Secretário

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
WM 805 FL 52

188

EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA AO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

(SANEAMENTO)

- 1)- Suprimir canalização do Córrego Secades..... R\$ 10.000.000 ✓
- 2)- Acrescentar mais R\$ 10.000.000 na canalização do Córrego Água Limpa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIA DE OBRAS

Sala Getúlio Vargas, 28 de novembro de 1966

Ilustração
Paulo L.P.
Paulo L.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 LM 805 FL 53

CÂMARA MUNICIPAL
 Q. Redonda, 29 / 11 / 1966
 APROVADO
Paulo L.P.
 SECRETÁRIO

EMENDA SUPRESSIVA AO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

09

254

(P O N T E S)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000055 - 5 SET 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

- 1)- Suprimir Ponte da Estrada Pinto da Serra..... R\$ 50.000.000
- 2)- Suprimir Av. São Lucas Evangelista (Ponte sobre o -
Rio Paraíba)..... R\$ 500.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
2M 805 FL 51

Sala Getúlio Vargas, 28 de novembro de 1966

_____ *Ilustração*

_____ *Guilherme*

_____ *Machado*

CÂMARA MUNICIPAL
C. Redonda 89 / 11/1966
APROVADO
Guilherme
SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA AO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

010

35

(M E I O - F I O)

- 1)- Suprimir ruas do Bairro do Retiro, 7.000 metros permanecendo no Plano 1.000 metros.
- 2)- Substituir ruas do Bairro Ponte Alta, por ruas do Bairro Minerlândia, com o mesmo total de metros do Plano original enviado a esta Casa.
- 3)- Substituir ruas do Bairro Aéro Clube, por ruas do Bairro São Lucas, com o mesmo total de metros do Plano original enviado a esta Casa.
- 4)- Acrescentar:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 000088 - 55167
 SECRETARIA J. C. LOPES

Rua São Jorge.....	700 metros
Rua Buenos Aires - lot.Boa Vista -Bairro São Lucas....	400 metros
Rua Peru " " " " " "	250 metros
Rua Chile " " " " " "	250 metros
Rua México " " " " " "	80 metros
Rua Uruguai " N.S.Graças - " " "	220 metros
Rua Colombia " " " " " "	250 metros
Rua João de Carvalho " " " " " "	500 metros
Rua Narbal Coutinho " " " " " "	450 metros
Rua Adarcy Carvalho " " " " " "	450 metros
Rua São José " " " " " "	100 metros
Rua N.S.Graças " " " " " "	70 metros
Rua Bolívia " " " " " "	120 metros
Rua das Camélias " " " " " "	300 metros
Rua Euclides da Cunha" " " " " "	360 metros
Ruas do Bairro Vila Americana	<u>2.500 metros</u>
TOTAL A ACRESCENTAR.....	7.000 metros

Sala Getúlio Vargas, 29 de novembro de 1966

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 12805 FL 35

CÂMARA MUNICIPAL
 V. Redonda 29/11/1966
 APROVADO
[Signature]
 SECRETÁRIO

EMENDAS ADITIVA E SUPRESSIVA AO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967.



56

(Á G U A P O T Á V E L)

- 1)- Suprimir 300 metros de rede de água potável da Av. Sávio Gama, permanecendo o total de 1.700 metros de rede de água potável.
- 2)- Acrescentar rua 2, bairro Stª Igenes, 300 metros de rede de água potável.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000057 - 5 SET 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

(R É D E D E E S G Ô T O)

21805 FL. 56

1)- Suprimir:

Rua Lisbôa.....	200 metros
Rua Angola.....	200 metros
Estrada do Amparo.....	700 metros
Rua 4.....	200 metros
Rua 5.....	300 metros
Rua 3.....	300 metros
Praça 17 de Julho.....	100 metros
Avenida Lucas Evangelista.....	700 metros
Avenida Paulo de Frontin.....	1.100 metros
Rua das Orquideas.....	<u>600 metros</u>
TOTAL.....	4.400 metros

2)- Acrescentar:

Rua São João Del Rei.....	300 metros
Rua Uruguai - lot.N.S. das Graças -Bairro São Lucas..	230 metros
Rua Colombia " " " " " " " " ..	250 metros
Rua João de Carvalho- lot.N.S.Graças " " " " ..	450 metros
Rua Narbal Coutinho " " " " " " " " ..	400 metros
Rua Adarcy Carvalho " " " " " " " " ..	450 metros
Rua São José " " " " " " " " ..	100 metros
Rua N.S. das Graças " " " " " " " " ..	100 metros
Rua Bolívia " " " " " " " " ..	120 metros
Rua Buenos Aires " Boa Vista " " " " " ..	400 metros
Rua Peru " " " " " " " " ..	250 metros
Rua Chile " " " " " " " " ..	200 metros
Rua México " " " " " " " " ..	100 metros
Rua 1 " Stª Igenes " " " " " ..	250 metros
Rua 2 " " " " " " " " ..	200 metros
Av. das Magnólias - Bairro Vila Mury ..	<u>600 metros</u>
TOTAL.....	4.400 metros

CÂMARA MUNICIPAL

Sala Getúlio Vargas, 29 de novembro de 1966

Redonda, 29/11/1966

APROVADO

SECRETÁRIO

[Handwritten signatures and stamps]

EMENDAS ADITIVA E SUPRESSIVA AO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

012

(P A V I M E N T A Ç Ã O)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000088 - 5 SET 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

1)- Suprimir:

Av. do Contorno - (obra concluída).....	500 metros
Rua R-4.....	200 metros
Av. Sávio Gama.....	800 metros
Av. do Retiro.....	500 metros
Av. Jaraguá.....	300 metros
Rua das Laranjeiras.....	200 metros
Av. Jaraguá (consta do Plano original em duplicata)....	300 metros
Rua das Laranjeiras(consta Plano original duplicata)...	200 metros
Av. dos Coqueiros... (" " " ")...	700 metros
Av. Brasil (" " " ")...	350 metros
Av. das Orquideas (" " " ")...	200 metros
Av. Oswaldo Cruz (" " " ")...	400 metros
Av. Beira Rio (" " " ")...	500 metros
Rua São Sebastião	<u>100 metros</u>
TOTAL.....	5.250 metros

2)- Acrescentar:

Rua Buenos Aires- lot. Boa Vista - Bairro São Lucas....	200 metros
Rua Peru " " " " " " "	120 metros
Rua Chile " " " " " " "	130 metros
Rua México " " " " " " "	50 metros
Rua Olavo Bilac - Bairro São Lucas	700 metros
Rua Euclides da Cunha " " "	200 metros
Rua João Haasis " Eucaliptal.....	500 metros
Rua Duque de Caxias " "	150 metros
Rua Santos Dumont " "	350 metros
Rua Tiradentes " "	250 metros
Rua Rio Branco " "	250 metros
Rua Nilo Peçanha " "	300 metros
Rua das Roseiras.....	200 metros
Av. das Magnólias.....	800 metros
Rua das Camélias.....	150 metros
Rua São João Del Rei.....	500 metros
Rua São Jorge (Bairro São Lucas).....	<u>400 metros</u>
TOTAL.....	5.250 metros

Sala Getúlio Vargas. 28 de novembro de 1966

CÂMARA MUNICIPAL

C. Redonda, 29/11/1966

APROVADO

SECRETÁRIO

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
2m 805 FL. 58

EMENDAS ADITIVA E SUPRESSIVA DO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

013

(O B R A S S O C I A I S)

Subvenções

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000050 - 5 SET 67
SECRETARIA J.C. LIBERTO

1)- Suprimir:

Clube Foto Filatélico de Volta Redonda..... 400.000
permanecendo como subvenção a importância de..... 100.000

2)- Acrescentar:

Escola Bezerra de Menezes da Assoc. Espírita Estudante da Verdade..... 200.000 ✓
Obras Sociais da Igreja Nossa Senhora da Conceição..... 400.000 ✓
Centro Social Santa Cecília..... 500.000 ✓
Banda Lira Jesus Maria José..... 300.000 ✓
Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora Aparecida..... 200.000 ✓
Dispensário Paulo Mendes..... 1.000.000 ✓
Centro Espírita a Caminho da Luz..... 500.000 ✓
Centro Espírita Leopoldo Machado..... 500.000 ✓
Centro Espírita Miguel Arcanjo..... 500.000 ✓
Associação Espírita Estudante da Verdade..... 500.000 ✓
Associação Espírita Discípulos de Allan Kardec..... 500.000 ✓
Associação Espírita Amor ao Próximo..... 500.000 ✓
União Espírita de Advertência Fraternal..... 500.000 ✓
Grupo Fraternal de Umbanda..... 500.000 ✓
União Hospitalar Gratuita..... 9.000.000 ✓
Sociedade São Vicente de Paulo..... 500.000 ✓
Obras Sociais da Igreja São Jorge da Rua 249..... 500.000 ✓
Obras Sociais da Igreja Nossa Senhora da Conceição, Capela do Bairro Minerlandia..... 500.000 ✓
Obras Sociais da Igreja Nossa Senhora da Conceição, Capela Sagrado Coração de Jesus..... 500.000 ✓
Obras Sociais da Igreja Nossa Senhora da Conceição, Capela Escola São Lucas..... 700.000 ✓
Associação Evangélica Beneficente..... 1.500.000 ✓
Guarani Esporte Clube..... 500.000 ✓
Lar da Criança..... 2.000.000 ✓
TOTAL..... 22.300.000

Sala Getúlio Vargas, 29 de novembro de 1966

Guilherme Silva

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL

Volta Redonda, 29 de Novembro de 1966

APROVADO

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
M 805 | 58 | ✓

59

EMENDA ADITIVA AO PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1967,
EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 751 ✓

014

(MOVIMENTO DE TERRA E ACERTO GRADES)

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000080 - 5 SET 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

- 1)- Para abertura da projetada Avenida Argentina, ligando os Bairros Santo Agostinho; Vila Americana e Paulo de Frontin..... R\$ 50.000.000 ✓

(M E I O F I O)

- 2)- Para construção de meio fio da projetada Avenida Argentina, ligando os Bairros Santo Agostinho; Vila Americana e Paulo de Frontin..... R\$ 30.000.000 ✓

PAVIMENTAÇÃO

- 3)- Para pavimentação da projetada Avenida Argentina; - ligando os Bairros Santo Agostinho; Vila Americana e Paulo de Frontin..... R\$ 120.000.000 ✓

Sala Getúlio Vargas, 29 de novembro de 1966

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
2M 805	FL. 59

CÂMARA MUNICIPAL
 V. Redonda, 29 de Novembro de 1966
 APROVADO

 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

= Estado do Rio de Janeiro =

= SECRETARIA =

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000081 - 5 SET 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DECLARAÇÃO DE VOTO =

Documento a que se refere a declaração: _____

Declarante: _____

= TEXTO =

Declaro que não concordo com as
emendas apresentadas em virtude
das mesmas serem feitas de modo
a prejudicar os bairros do zone
este da cidade ficando por isso
barreado o meu protesto a respeito

Sala Getúlio Vargas, 29 de Novembro de 1966

Luiz Pinheiro

= Assinatura do Declarante =

VISTO: _____

Chefe da Secretaria da Câmara -

datil/avm.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
24805/60!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Deliberação Municipal N.º 805



Orça, Receita e Fixa a Despesa

de 29 / 11 / 1966

para o Exercício de 1967

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
24 805	FL. 64	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000068	- 5 SET 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO	

"GOVÉRNO DR. JOÃO PAULO PIO DE ABREU"



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

DEMONSTRAÇÃO DA
DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES	Quantidade	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				Emissão	Resgate	Quantidade	
L E I S							
550 de 28-2-64	190.000.000					190.000.000	

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000083 - 5 SET 67
SECRETARIA J. C. LOURENÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
24805 FL 65

SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

CLASSIFICAÇÃO DO SALDO			
<p>NÃO DISPONÍVEL</p> <p>Vencimentos Não Reclamados</p> <p>Fundação Beatriz Gama</p> <p>Depósito para quem de Direito</p> <p>Auxílio Ministério da Educação</p> <p>Cia. Internacional de Seguros</p> <p>Sindicato dos Trab. nas Ind. e Coop. do Mob. de B.M. e V.R.</p> <p>Empresas de Transporte Coletivos</p> <p>Soc. São Vicente de Paulo</p> <p>Ministério da Fazenda (Imp. Renda)</p> <p>Fundo Único da Frev. Social</p> <p>Depósito p/ execução de serviços</p> <p>União dos Serv. Públicos de V.R.</p> <p>Cia. Nacional de Seg. Gerais "N. Mundo"</p> <p>Cia. Equitativa</p> <p>C. S. N. (Empréstimo)</p> <p>Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Municipal Esporte Clube</p> <p>Construção do Viaduto</p> <p>Metropolitana Cia. de Seguros</p>	<p>996.072</p> <p>4.219.802</p> <p>1.498.220</p> <p>28.050</p> <p>40</p> <p>219.828</p> <p>6.548.005</p> <p>39.026</p> <p>3.915.310</p> <p>1.111.643</p> <p>823.500</p> <p>125.800</p> <p>58.507</p> <p>160.000.000</p> <p>7.963.350</p> <p>3.000</p> <p>140.643.654</p> <p>45.920</p>	<p>1.708.726</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Setor de Documentação e Arquivo</p> <p>LM 805 FL 66</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA SECRETARIA J. C. LOURENÇO</p>
<p>CAUCÕES</p> <p>Para garantia da concessão de transp. coletivos</p>	<p>328.239.727</p>	<p>330.146.453</p>	
<p>DEPÓSITOS NÃO ESPECIFICADOS</p> <p>Restos a Pagar de 1955</p> <p>Restos a Pagar de 1956</p> <p>Restos a Pagar de 1957</p> <p>Restos a Pagar de 1958</p> <p>Restos a Pagar de 1959</p> <p>Restos a Pagar de 1960</p> <p>Restos a Pagar de 1961</p> <p>Restos a Pagar de 1962</p> <p>Restos a Pagar de 1963</p> <p>Restos a Pagar de 1964</p> <p>Restos a Pagar de 1965</p>	<p>6.706</p> <p>214.260</p> <p>121.702</p> <p>655.050</p> <p>32.846</p> <p>840.904</p> <p>62.720</p> <p>264.723</p> <p>103.343</p> <p>27.523.178</p> <p>31.388.104</p>	<p>61.213.536</p>	<p>391.359.989</p> <p>101.476.294</p> <p>289.883.695</p>
<p>CONTRA RECURSO</p> <p>Numetário Existente</p>			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A S	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	8.168.000.000		Despesas de Custeio	3.929.552.530	
Receita Patrimonial	2.000.000		Transferências Correntes	695.247.470	4.624.800.000
Receita Industrial	50.000.000		Superavit		4.050.200.000
Transferências Correntes	295.000.000	8.675.000.000	Total		8.675.000.000
Receitas Diversas	160.000.000	8.675.000.000			
Total					
Superavit do Orçamento Corrente		4.050.200.000	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			Investimentos		4.837.200.000
Operações de Crédito (autorizadas)		787.000.000	TOTAL		4.837.200.000
TOTAL		4.837.200.000			

R E S U M O

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes	8.675.000.000	4.624.800.000
Receitas e Despesas de Capital	787.000.000	4.837.200.000
TOTAL	9.462.000.000	9.462.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000085 - 5 SET 67
SECRETARIA J. C. LOURENÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
M 805
67

SALDO DE CRÉDITOS ESPECIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CRÉDITOS ESPECIAIS	DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ ESTA DATA	SALDO
Decreto n.º 174 de 25-11-65	100.000.000	99.622.159	377.841
Deliberação n.º 730 de 19-01-66	30.000.000	30.000.000	
Deliberação n.º 757 de 14-06-66	10.000.000	10.000.000	
Deliberação n.º 767 de 14-07-66	1.800.000	750.000	1.050.000
Deliberação n.º 785 de 08-09-66	4.300.000	4.300.000	
Deliberação n.º 787 de 13-09-66	2.000.000	2.000.000	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000066 - 5 SET 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
20805 FL 68

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA	
		Exercício de 1966	Exercício de 1967	Exercício de 1963	Exercício de 1964
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.00	— Receita Tributária				
1.1.1.00	Impostos:				
1.1.1.13	Imposto s/a Propriedade Territorial Rural — IBRA	150.000.000	5.000.000	42.545.563,60	76.105.153,20
1.1.1.14	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.800.000.000	1.800.000.000	131.524.436,50	407.980.409,00
1.1.1.18	Imposto s/ Circulação de Mercadorias	40.000.000	6.030.000.000	17.469.275,90	34.432.372,40
1.1.1.21	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.990.000.000	35.000.000	191.539.276,00	518.517.934,60
	Total da Receita de Impostos		7.870.000.000		1.398.112.355
1.1.1.20	Taxas:				
1.1.2.11	Taxas pelo Exercício Regular do Poder de Polícia:				
	— Taxa de Licença	30.000.000	65.000.000	3.028.964,50	11.539.891,30
	— Taxa de Fiscalização e Classificação de Produtos	1.000.000	4.000.000	70.246,10	2.672.328,30
	— Taxa de Serviços Diversos	3.000.000	1.000.000		
1.1.2.12	Taxas de Serviços prestados ou postos à disposição dos Contribuintes:				
	— Expediente e Emolumentos	10.000.000	15.000.000	314.549,00	4.060.653,00
	— Limpeza Pública	10.000.000	160.000.000	1.528.776,10	3.066.025,80
	Total da Receita de Taxas	74.000.000	53.000.000	4.942.535,70	21.338.898,40
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria	20.000.000	8.168.000.000	196.481.811,70	539.856.833,00
	Total da Receita Tributária	20.000.000	8.168.000.000	196.481.811,70	539.856.833,00
1.2.0.00	Receita Patrimonial	2.000.000	2.000.000	162.107,30	123.529,10
1.2.3.00	Participações e Dividendos		2.000.000		123.529,10
	Total da Receita Patrimonial	2.000.000	2.000.000	162.107,30	123.529,10
1.3.0.00	Receita Industrial				
1.3.1.00	Receita de Serviços Públicos	36.800.000	50.000.000	7.428.686,30	23.298.200,70
	Total da Receita Industrial	36.800.000	50.000.000	7.428.686,30	23.298.200,70
1.4.0.00	Transferências Correntes				
1.4.1.00	Cota parte do Imposto de Renda	16.000.000	26.000.000	4.576.313,20	3.791.413,60
1.4.2.00	Cota parte do Imposto de Consumo	19.000.000	28.000.000		
1.4.5.00	Cota parte do Imposto Único s/Comp. e Lubrificantes	100.000.000	240.000.000	10.460.452,00	12.558.313,00
1.4.6.00	Cota parte do Imposto s/Numérios	200.000	800.000		100.000.000,00
1.4.7.00	Cota parte do Imposto s/Energia Elétrica		200.000		
	Total das Transferências Correntes	200.000	295.000.000	15.036.765,20	116.349.726,60
1.5.0.00	Receitas Diversas				
1.5.1.00	Multas	15.000.000	25.000.000	4.365.336,70	11.597.245,80
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	100.000.000	100.000.000	32.637.945,10	43.318.766,30
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas	15.000.000	35.000.000	2.563.292,60	12.767.001,10
	Total das Receitas Diversas	130.000.000	160.000.000	39.566.574,40	67.683.013,20
2.0.0.00	Receitas de Capital				
2.1.0.00	Operações de Crédito	202.000.000	787.000.000		
	Total da Receita de Capital	202.000.000	787.000.000		
	TOTAL GERAL DA RECEITA	3.302.000.000	9.462.000.000	258.675.944,90	747.311.302,60
					1.725.568.028

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

RM 805

FL. 69

✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

000087 - 5 SET 67

SECRETARIA J. G. LOUREIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	REALIZADA		FIXADA	
	1965	1966	1966	1967
PODER LEGISLATIVO				
Câmara Municipal	9.516.000	37.836.000	2.325.000	
Secretaria da Câmara	28.641.921	40.909.410	103.474.000	
Total do Poder Legislativo	38.157.921	78.745.410	105.799.000	
PODER EXECUTIVO				
Governo do Município	29.787.473	34.306.288	160.700.037	
Justiça Eleitoral	4.491.257	7.136.755	14.702.484	
Procuradoria e Contencioso	6.008.520	8.234.117	18.527.280	
Total do Poder Executivo	40.287.250	49.677.160	193.929.801	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Serviços Auxiliares	94.719.786	106.476.751	265.292.067	
Agência Municipal de Estatística	19.200	60.000	785.472	
Guarda Municipal	18.154.240	23.280.518	42.403.480	
Total do Departamento de Administração	112.893.226	129.817.269	308.481.019	
DEPARTAMENTO DE FAZENDA				
Serviços Auxiliares	271.821.039	299.321.117	1.028.869.835	
Total do Departamento de Fazenda	271.821.039	299.321.117	1.028.869.835	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE				
Educação	273.133.581	553.637.483	1.102.163.410	
Saúde	75.307.055	161.533.792	526.890.407	
Total do Departamento de Educação e Saúde	348.440.636	715.171.275	1.629.053.817	
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS				
Serviços Auxiliares	844.576.776	2.314.394.349	4.821.398.528	
Serviço Rodoviário Municipal	86.293.687	602.846.527	1.322.602.624	
Fomento	20.029.578	40.026.893	51.865.376	
Total do Departamento de Viação e Obras	950.900.041	2.957.267.769	6.195.866.528	
TOTAL GERAL	1.762.500.113	4.230.000.000	9.462.000.000	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Km 805 FL 30

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
300068 - 5 SET 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Deliberação nº 805 de 29 de novembro de 1966

(Tema: Orçamento para o Exercício de 1967)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art.º 1.º) A Receita Geral do Município para o exercício de 1967, é orçada em Cr\$ 9.462.000.000 (nove bilhões, quatrocentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros), e será arrecadada de acôrdo com o seguinte sumário por fontes:

Receitas Correntes

Receita Tributária	8.168.000.000
Receita Patrimonial	2.000.000
Receita Industrial	50.000.000
Transferências Correntes	295.000.000
Receitas Diversas	160.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	787.000.000
	<u>9.462.000.000</u>

Art.º 2.º) A Despesa Geral do Município para igual período é fixada em Cr\$ 9.462.000.000 (nove bilhões, quatrocentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros), e será distribuída de acôrdo com o seguinte sumário por funções do governo:

0 — O Governo e Administração Geral	1.033.209.820
1 — Encargos Gerais	121.222.365
2 — Recursos Naturais e Agropecuária	51.865.376
4 — Transportes e Comunicações	1.322.602.624
6 — Educação e Cultura	1.102.163.410
7 — Saúde	526.890.407
8 — Trabalho, Previdência e Assistência Social	482.647.470
9 — Habitação e Serviços Urbanos	4.821.398.528
	<u>9.462.000.000</u>

Art.º 3.º) A Receita e a Despesa, seguinte as Categorias Econômicas, obedecerão a seguinte demonstração:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 805 FL. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000069 - 555767
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

RECEITA

Art.º 4.º - A Receita Geral por fontes e respectivo legislação, obedecerá a seguinte discriminação:

CÓDIGOS LOCAL GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		CR\$	CR\$	
1.0.0.00	RECEITA ORÇAMENTARIA			
1.1.0.00	Receitas Correntes			
1.1.1.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	Impostos:			
1.1.1.13	Imposto S/ a Propriedade Territorial Rural — I.B.R.A.		5.000.000	
1.1.1.14	Imposto S/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.800.000.000	
1.1.1.18	Imposto S/ Circulação de Mercadorias		6.030.000.000	
1.1.1.21	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza		35.000.000	7.870.000.000
	Total da Receita de Impostos			7.870.000.000
1.1.1.20	TAXAS			
1.1.2.11	Taxas pelo Exercício Regular do Poder de Polícia			
	— Taxa de Licença	65.000.000		
	— Taxa de Fiscalização e Classificação de Produto	4.000.000		
	— Taxa de Serviços Diversos	1.000.000	70.000.000	
1.1.2.12	Taxas de Serviços Prestados ou Postos à Disposição dos Contribuintes			
	— Expediente e Emolumentos	15.000.000		
	— Limpeza Pública	160.000.000	175.000.000	245.000.000
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria			53.000.000
	Total da Receita Tributária			8.168.000.000
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.2.3.00	Participações e Dividendos			
	Total da Receita Patrimonial			2.000.000
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1.3.1.00	Receita de Serviços Públicos			
	Total da Receita Industrial			50.000.000
1.4.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1.4.1.00	Cota parte do Imposto de Renda		26.000.000	
1.4.2.00	Cota parte do Imposto de Consumo		28.000.000	
1.4.5.00	Cota parte do Imposto Único S/Combustíveis e lubrificantes		240.000.000	
1.4.6.00	Cota parte do Imposto S/ Minério		800.000	
1.4.7.00	Cota parte do Imposto S/ Energia Elétrica		200.000	
	Total das Transferências Correntes			295.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000078 - 5 SET 67
SECRETARIA J. G. LOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 805 FL 12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÓDIGOS LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		CR\$	CR\$	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	Multas		25.000.000	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa		100.000.000	
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas		35.000.000	160.000.000
	Total das Receitas Diversas			160.000.000
	Total das Receitas Correntes			8.675.000.000
2.0.0.00	RECEITA DE CAPITAL			
2.1.0.00	Operações de Crédito			787.000.000
	Total das Receitas de Capital			787.000.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA			9.462.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 000071 - 5 SET 67
 SECRETARIA J. C. LOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 11805 FL 13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTÁ-REDONDA

Art 5.º - As Dotações de Despesa por Órgão do Governo e da Administração, obedecerá a seguinte especificação:

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL CR\$
		CR\$	CR\$	
3.0.0.0	PODER LEGISLATIVO			
3.1.0.0	CÂMARA MUNICIPAL			
3.1.1.0	Despesas Correntes		2.325.000	2.325.000
3.1.1.1	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
01	— Pessoal Civil			
	Total da Câmara Municipal			
3.0.0.0	SECRETARIA DA CÂMARA			
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
01	— Pessoal Civil	34.074.000		
01	Material de Consumo	10.000.000		
01	Serviços de Terceiros	25.600.000		
01	Encargos Diversos	10.000.000		
3.1.4.0	Transferências Correntes		1.800.000	1.800.000
83	Salário Família			
3.2.5.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos		22.000.000	22.000.000
4.1.4.0	Material Permanente			
	Total da Secretaria da Câmara			
	Total do Poder Legislativo			103.474.000
3.0.0.0	PODER EXECUTIVO			
3.1.0.0	GOVERNO DO MUNICÍPIO			
3.1.1.1	GABINETE DO PREFEITO			
03	Despesas Correntes			
03	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
03	— Pessoal Civil	15.184.445		
03	Material de Consumo	5.000.000		
03	Serviços de Terceiros	95.515.592		
03	Encargos Diversos	20.000.000		
	Despesas de Capital			
	Investimentos			
03	Material Permanente			
	Total do Gabinete do Prefeito			
			135.700.037	135.700.037
			25.000.000	160.700.037

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTÁ-REDONDA
000072 - 055107
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTÁ-REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
21805 FL 14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL CR\$
		CR\$	CR\$	
3.0.0.0	JUSTIÇA ELEITORAL			
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.1.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal			
3.1.1.1	— Pessoal Civil	10.702.484		
3.1.1.2	Material de Consumo	2.000.000		
3.1.1.3	Serviços de Terceiros	2.000.000		
	Total da Justiça Eleitoral			14.702.484
3.0.0.0	PROCURADORIA E CONTENCIOSO			
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.1.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal			
3.1.1.1	— Pessoal Civil	13.527.280		
3.1.1.2	Material de Consumo	3.000.000		
3.1.1.3	Serviços de Terceiros	2.000.000		
	Total da Procuradoria e Contencioso			18.527.280
	TOTAL DO GOVERNO DO MUNICÍPIO			133.723.801
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	SERVIÇOS AUXILIARES			
	DESPESAS CORRENTES			
	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	— Pessoal Civil	165.292.067		
	Material de Consumo	35.000.000		
	Serviços de Terceiros	15.000.000		
	Encargos Diversos	25.000.000		
	Despesas de Capital			
	Investimentos			
	Material Permanente	25.000.000		
	Total do Departamento de Administração			240.292.067
	AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA			
	DESPESAS CORRENTES			
	Despesas de Custeio			
	Serviços de Terceiros			785.472
	Total da Agência Municipal de Estatística			785.472

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000078 - 5 SET 67
SECRETARIA J. G. LOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
21805 FL 75

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL CR\$
		CR\$	CR\$	
3.0.0.0	GUARDA MUNICIPAL			
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.1.1	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
3.1.1.1.1	— Pessoal Civil		40.403.480	
3.1.1.2.0	Material de Consumo		1.000.000	
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros		500.000	
3.1.1.4.0	Encargos Diversos		500.000	42.403.480
	Total da Guarda Municipal			42.403.480
	Total do Departamento de Administração			308.481.019
3.0.0.0	DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
3.1.0.0	SERVIÇOS AUXILIARES			
3.1.1.0	Despesas Correntes			
	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
3.1.1.1	— Pessoal Civil	170.800.000		
3.1.1.2.0	Material de Consumo	20.000.000		
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000.000		
3.1.1.4.0	Encargos Diversos	66.000.000		
3.1.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	121.222.365		
	Total do Departamento de Fazenda		398.022.365	
3.2.5.0	Transferências Correntes			
3.2.3.0	Inativos	52.977.232		
3.2.4.0	Pensionistas	25.870.238		
3.2.5.0	Salário Família	400.000.000		
3.2.8.0	Contribuição de Previdência Social	2.000.000		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente		150.000.000	
	Total dos Serviços Auxiliares			1.028.869.835
	Total do Departamento de Fazenda			1.028.869.835
3.0.0.0	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE			
3.1.0.0	EDUCAÇÃO			
3.1.1.0	Despesas Correntes			
	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
3.1.1.1	— Pessoal Civil	699.563.410		
3.1.1.2.0	Material de Consumo	10.000.000		
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros	50.000.000		
3.1.1.4.0	Encargos Diversos	10.000.000		
	Total do Departamento de Educação e Saúde		769.563.410	

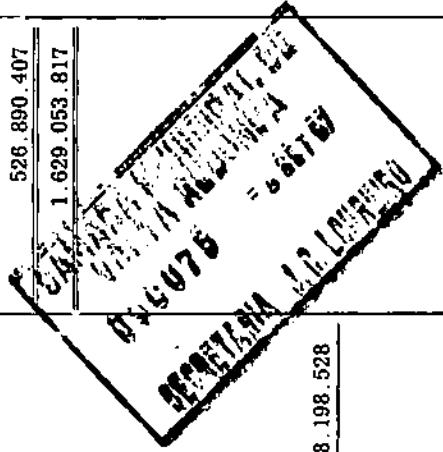
CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000078 - 5 SET 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

LM 805 FL 76

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL CR\$
		CR\$	CR\$	
	Transferências Correntes			
	Subvenções Sociais:			
3.2.1.0	— Instituições Municipais	200.000.000		
3.2.1.4	— Instituições Privadas	12.600.000	212.600.000	
3.2.1.5				
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas		120.000.000	
4.1.1.5	— Construção de Edifícios Públicos			
	Total de Educação Pública			1.102.163.410
	SAÚDE			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	— Pessoal Civil	129.890.407		
3.1.1.2	Material de Consumo	80.000.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	150.000.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.000.000	361.890.407	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.0.0	Obras Públicas			
4.1.1.5	— Construção de Edifícios Públicos	130.000.000		
4.1.4.0	Material Permanente	35.000.000	165.000.000	
	Total da Saúde			526.890.407
	Total do Departamento de Educação e Saúde			1.629.053.817
	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS			
	SERVIÇOS AUXILIARES			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	— Pessoal Civil	338.198.528		
3.1.2.0	Material de Consumo	450.000.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	800.000.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000.000	1.608.198.528	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	3.143.200.000		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	50.000.000		
4.1.4.0	Material Permanente	20.000.000	3.213.200.000	
	Total de Serviços Auxiliares			4.821.398.528
				4.821.398.528



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

LM 805 | FL 14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL CR\$
		CR\$	CR\$	
3.0.0.0	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.			
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	Despesas de Custeio		205.602.624	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	— Pessoal Civil	30.602.624		
3.1.1.2	Material de Consumo	160.000.000		
3.1.1.3	Serviços de Terceiros	15.000.000		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	817.000.000		
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	300.000.000	1.117.000.000	1.322.602.624
	Total do Serviço Rodoviário			1.322.602.624
	Total do Departamento de Viação e Obras			6.144.001.152
3.0.0.0	FOMENTO			
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	— Pessoal Civil		21.865.376	51.865.376
3.1.1.2	Material de Consumo		30.000.000	9.356.201.000
	Total do Fomento			51.865.376
	Total do Poder Executivo			9.356.201.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA			9.462.000.000

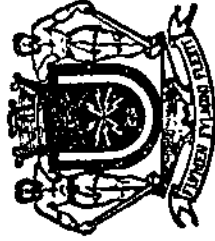
CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000076 - 5 SET 69
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
24805 FL. 18

Art.º 6.º — Acompanham a presente Deliberação:

- I — Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- II — Demonstração da Despesa pelas funções segundo às Categorias Econômicas;
- III — Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo às funções;
- IV — Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo às Categorias Econômicas;
- V — Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo às funções;
- VI — Quadro demonstrativo do programa anual de Trabalho do Governo, em terrenos de realização de obras e de prestação de serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 805	Fl. 49	/



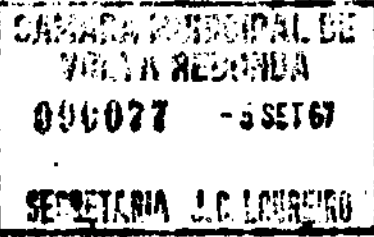
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Art.º 7.º — Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1967.

Art.º 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Volta Redonda, 1.º de Dezembro de 1966



DR. JOÃO PAULO PIO DE ABREU
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE
VILA DA REALIDADE
000076 - 05/07/67
SECRETARIA J.C. LOPES

CAMARA MUNICIPAL	RECONDA	
Setor de Documentação	Arquivo	
LM 805	FL. 80	/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
806078 - 885767
SECRETARIA J. C. LOPES

OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/67

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
11805	FL. 81

Ilm^o Sr^o.....

Para os devidos fins temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que por ocasião da votação do Orçamento em 30 de novembro de 1966, foi consignada a verba de, cujo pagamento deverá ser requerido à PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

Volta Redonda, 2 de janeiro de 1967

José Domingos de Macêdo
José Domingos de Macêdo
Presidente

Edro Raymundo de Magalhães
Edro Raymundo de Magalhães
1^o Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221

Em 16/03/1967

Secretário

Lei Fixa novos valores para a cobrança dos Impostos Territorial e Predial.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM 805	PL

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e considerando que a redução da alíquota de 1% para 0,5% estatuida pelo § 2º, do art. 12, da Deliberação nº 819, de 18 de janeiro de 1967, veio abalar profundamente as perspectivas financeiras do Município;

Considerando que o orçamento para 1967, aprovado pela Deliberação nº 805, de 29 de novembro de 1966 foi, todo êle, calculado com base numa previsão de receita que não se confirmaria, a vigorar da alíquota diminuída;

Considerando que o § 3º do art. 12, da Deliberação nº 819, de 18 de janeiro de 1967, é inconstitucional, visto invadir área privativa do Executivo, como tal acordemente entendido pela doutrina e jurisprudência pátrias;

Considerando que cabe ao Executivo negar execução às leis inconstitucionais, como tem doutrinado os maiores administrativistas nacionais e estrangeiros;

Considerando que tradicionalmente coube ao Executivo, no Município de Volta Redonda, a fixação dos valores básicos para a apuração da base de cálculo dos tributos imobiliários, assunto que é regulado pelos arts. 126 e 134 do Código Tributário Municipal - Deliberação nº 539, de 30 de dezembro de 1963;

Considerando que a tabela de valores venais estabelecida pelo Decreto nº 204, de 9 de novembro de 1966 o foi em níveis extremamente baixos, que não refletem, de nenhuma maneira, nem aproximadamente, os valores reais do mercado;

Considerando, finalmente, o disposto no § 2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5172, de 8 de outubro de 1966,

DECRETA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RED. MOA
Setor de Documentação e Arquivo
21805 FL

Artº 1º - Fica estabelecida a seguinte tabela de valores venais, por metro quadrado de terreno, para efeito de cobrança do imposto territorial, a partir do ano de 1967:

I - CENTRO SUL

Rua Nelson Godoy.....	Cr\$16.000
Rua Hipólito da Costa	" 16.000
Av. Amoral Peixoto	" 20.000
Av. Getúlio Vargas	" 20.000
Rua Major Aguiar.....	" 16.000
Rua Eduardo Junqueira	" 16.000
Rua Piauí.....	" 16.000
Rua Lucas Cotrim	" 16.000

II - BAIRRO SÃO JOÃO

Rua São João	Cr\$16.000
Rua Gustavo Lira	" 16.000
Rua Altair Nogueira da Silva.....	" 14.000
Rua Visconde de Taunay	" 12.000
Rua Walter Machado	" 10.000
Rua Antônio Ourique	" 12.000
Rua Alberto Pasqualine	" 8.000
Rua Monteiro Lobato.....	" 12.000
Rua Machado de Assis	" 8.000
Rua Araribóia.....	" 8.000
Rua Princesa Isabel	" 8.000
Rua Nossa Senhora Aparecida	" 8.000
Rua Luiz Gomes Vieira	" 12.000
Rua Toledo Pizza	" 8.000
Rua Roberto Silveira	" 12.000
Praça José Hipólito Filho	" 16.000
Praça João Goulart	" 10.000
Rua Ataífo Pinto dos Reis	" 6.000
Rua Pasteur	" 6.000
Rua Marcílio Dias	" 6.000
Rua Fleming	" 6.000



GABINETE DO PREFEITO
 (Decreto nº 221)

-3-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
14805	FL. <i>1</i>

Artº 1º -

III - BAIRRO MONTE CASTELO

Rua Paulo Mendes Cr\$10.000
 Loteamento Monte Castelo " 10.000

IV - BAIRRO SÃO GERALDO

Rua Crispina de Assis Pereira Cr\$16.000
 Rua Júlio Cajazeiras " 16.000
 Rua Nossa Senhora das Graças " 16.000
 Rua Sampaio " 14.000
 Restante do Bairro São Geraldo " 10.000

V - JARDIM NORMÂNDIA

Prolongamento da Av. Amaral Peixoto e Rua "B"
 do loteamento Jardim Normândia Cr\$16.000
 Rua "A" - entre Av. Amaral Peixoto e Rua "C" -
 (Jardim Normândia) " 16.000
 Restante do Loteamento Jardim Normândia..... " 12.000

VI - JARDIM AMÁLIA

Jardim Amália Cr\$12.000

VII - ZONA LESTE

Loteamento do Bairro Dom Bosco..... Cr\$ 3.000
 Loteamento da Vila Harmonia " 3.000
 Loteamento Jardim Imperial " 3.000
 Loteamento São Luiz " 3.000
 Loteamento Santa Inês " 3.000
 Loteamento Santo Agostinho " 3.000
 Loteamento Cajueiro " 3.000
 Loteamento Jardim América " 3.000
 Loteamento Jardim Monte Verde " 3.000
 Loteamento Jardim das Flores " 3.000
 Loteamento Jardim Primavera " 3.000
 Loteamento Água Limpa e Restantes " 3.000
 Loteamento Santa Lucia " 3.000
 Vila Americana " 4.000



Decreto nº 231

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
10805	

Handwritten signature

Artº 1º -

VIII - ZONA OESTE

Rua General Silvio Maulino e transversais	Cr\$ 12.000
Loteamento Jardim Europa	" 101.000
Avenida Sérgio Braga	" 14.000

IX - BAIRRO PONTE ALTA

Ponte Alta (restante)	Cr\$ 5.000
Rua Fernando Tedesco	" 10.000
Minerlândia	" 5.000
Rua 249 - Av. do Contorno	" 5.000

X - BAIRRO SÃO LUCAS

Loteamentos Boa Vista, Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia e adjacências	Cr\$ 4.000
Rua 207 e transversais	" 12.000
Rua 209	" 8.000
Avenida São Lucas	" 10.000
Loteamentos São Cristovão e Sta. Inês	" 4.000

XI - BAIRRO EUCALIPTAL

Rua Rui Barbosa	Cr\$ 6.000
Rua Rodrigues Alves	" 3.000
Rua Baltazar de Sousa	" 3.000
Rua João Haasis	" 6.000
Rua Duque de Caxias	" 8.000
Rua Santos Dumont	" 8.000
Rua Mário Ramos	" 4.000
Rua Almirante Tamandaré	" 4.000
Rua Floriano Peixoto	" 4.000
Rua Tiradentes	" 6.000
Restante do Bairro Eucaliptal e adjacências, até as Ruas 209, 208 e Av. São Lucas, exclusivas	" 4.000

CENTRO URBANO

XII - Av. Paulo de Frontin	Cr\$ 20.000
Rua J. Barreiro	" 20.000
Rua 24 de Outubro	" 16.000
Rua 1º de Maio	" 16.000
Travessa Joaquim Tavares	" 16.000
Rua 24 de Agosto	" 16.000
Rua Cincinato Braga	" 16.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Decreto nº 221
 GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 805		-5-

Artº 1º -

XII - CENTRO NORTE

Rua Neme Felipe Cr\$16.000
 Av. Lucas Evangelista..... " 16.000

XIII - BAIRRO PAULO DE FRONTE

Loteamento Companhia Fluminense Cr\$16.000
 Loteamento Ruth Lilia Cabral Flex " 16.000
 Loteamento ... Irãõ " 16.000

XIV - BAIRRO ...

..... Cr\$10.000
 " 10.000
 " 14.000
 " 10.000
 Aero Club " 6.000
 Mas ... , ...
 Miz ... , ...
 "12.000

XV - BAIRRO ...

Voldac (Av. Nossa Senhora do Carmo) Cr\$10.000
 Voldac - ... e Loteamento " 6.000
 Pinto da Terra " 3.000

XVI - BAIRRO DO RETIRO

Av. do Retiro Cr\$ 6.000
 Av. Sávio Gama " 10.000
 Retiro - parte final, a oeste da Av. ... -
 Av. Ceará - Av. Piauí - Av. Itú - Av. ... le-
 gre e Av. Açude " 2.000
 Bairro do Retiro e loteamentos adjacentes, ruas
 sem calçamento..... " 2.000
 Idem, idem, ruas com calçamento " 3.000

XVII - Loteamento Fazenda Sta. Rita Cr\$.500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Decreto nº 221)
 GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM 805	FL. 017

Artº 1º -

XVIII - VILA DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Laranjal e acessos desde a Rua 41-C, entre 160' e Auto Estrada	Cr\$14.000
Terrenos entre Av. Barra Mansa e Auto Estrada - (trecho entre divisa Leste - C.S.N. e Rio Brandão)	Cr\$16.000
Monte Castelo (parte Alta).....	" 10.000
Bairro da Rua 60 (Rua 39 em diante) e Ruas 41-C (leste do córrego Brandão até Rua 160).....	" 10.000
Santa Cecília - limites Rua 41-A - Rio Brandão - Rua 18-A - Rua 18 - Rua 21 - Bela Vista e acessos - Tangerinal - Rua 21 - Rua 60 (até Rua 39)	" 14.000
Limites: Rio Brandão - Auto Estrada - Rua 17 e Rua 16	" 16.000
Morro da Viúva (excluída a Rua 4).....	" 8.000
Confôrto, (Rua 15 em diante, excluída a Rua 207)	" 10.000
Rua 207	" 12.000
Bairro Jardim Paraíba e N.S. das Graças.....	" 12.000
Fazenda Sta. Cecília - Bairro a partir da rua 60, incluindo trecho correspondente da Rua 21..	" 8.000
Acampamento Central(este da Rua 555).....	" 8.000

§ 1º - O valor venal para terreno não loteado, confrontando com terrenos de diversos valores unitários, terá como base de cálculo o valor unitário médio dos terrenos confrontantes.

§ 2º - Os terrenos urbanos com áreas acima de 1.000 m², terão as seguintes reduções percentuais do valor base:

1001	a	2000 m ²	30%
2001	a	4000 m ²	40%
4001	a	6000 m ²	50%
6001	a	8000 m ²	60%
8001	a	20000 m ²	70%
Acima de 20000 m ²			80%

§ 3º - Os terrenos com aclive ou declive acima de 20%, por cada 10% fora fração superior, terão redução de 10% do valor base.

a - O proprietário interessado na redução, apresentará



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Decreto Nº 222 DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Desempenho e Arquivo	
LM 805	

Artº 1º -

§ 3º - a - apresentará desenho, com responsabilidade de profissional habilitado, do qual constará planta baixa cotada e nela localizada as secções transversais cada 20 m e longitudinais cada 10m constarão, ainda, os perfis das secções indicadas. Escalas: 1:200 ou 1:500;

b - O aclave ou declive para cálculo da redução, será tomado como média aritmética dos perfis feitos;

c - O aclave para redução se é considerado a partir de 20º, e admitido um desnível máximo de 150m no alinhamento da frente, em relação ao meio fio;

d - A redução será aplicada na cobrança imediatamente anterior à apresentação do desenho pelo interessado, sendo compensado e atualizado o valor venal nos lançamentos seguintes, de acôrdo com as reduções de direito;

e - Deverão ficar marcadas com piquete no terreno as secções levantadas, pelo prazo de seis meses, possibilitando verificação pela Municipalidade.

Artº 2º - Fica estabelecida a seguinte tabela de valores venais, para o feito de cálculos, para a cobrança do Imposto Predial e para outros efeitos do Código Tributário; (Por metro quadrado construído)

I - EXTRA LUXO

- a - Prédios construídos com mais de quatro pavimentos: ... Cr\$ 400.000
- b - Prédios construídos com três ou quatro pavimentos: ... Cr\$ 350.000
- c - Prédios construídos com acabamento de luxo até dois pavimentos ... Cr\$ 300.000

§ Único - A condição de 'extra luxo' será caracterizada por pisos de mármore, tacos especiais, assoalhos de madeira de lei ou revestimentos de material sintético, acabamento feito em mármore, esquadrias metalizadas, sistemas elétrico e hidráulico especiais, vidros coloridos e especiais, elevadores de alta velocidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
2M 805	FL. /

II - PRIMEIRA CATEGORIA

- a - prédios construídos com cinco ou mais pavimentos:..
.....Cr\$250.000
- b - prédios construídos com três ou quatro pavimentos:.
.....Cr\$200.000
- c - prédios construídos com acabamento de la. ou em con-
creto armado, de dois pavimentos.....Cr\$150.000
- d - prédios térreos, nas condições da letra c....Cr\$100.000

§ Único - A condição de primeira categoria será caracterizada por: pisos de cerâmica e tacos, revestimento de azulejos, fôrro de lage' ou madeira de lei, esquadrias de madeira de lei, pinturas de primeira, instalações elétricas e hidráulicas completas, solidez e bom acabamento, ou similares.

III - SEGUNDA CATEGORIA

- a - prédios de construção em alvenaria, que não se enqua- '
drem nas exigências das de primeira categoria:Cr\$100.000
- b - construções proletárias.....Cr\$ 50.000

§ Único - A condição de segunda categoria será caracterizada por: madei-
ras comuns, eucatex, barras lises, ladrilhos, hidráulicos, sa-
nitários de louça, tacos e similares, lage de lajota, cerâmica
de segunda.

IV - TERCEIRA CATEGORIA

- a - prédios construídos que não se enquadrem nas exigências
dos de segunda categoria.....Cr\$ 30.00

§ Único - A condição de terceira categoria será caracterizada por: piso
de cimento, sem fôrro, madeiras de 2a. e 3a. qualidades.

V - QUARTA CATEGORIA

- a - prédios em construção inacabada, com piso, embôço, fôg
ro ou instalações sanitárias incompletas, porém com -
"hibta-se" parcial.....Cr\$15.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM 805	FL.

-9-

(Decreto nº 221)

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de março de 1967.

Sávio de Almeida Gama
(Sávio de Almeida Gama)
Prefeito Municipal